



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO VERDE
CNPJ: 11.323.964/0001-97

EDITAL Nº. 0022/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0047/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº:0020/2013

1. PREÂMBULO

O Município de OURO VERDE, pessoa jurídica de direito público interno, sediado à Rua João Maria Conrado, n. 425, centro, – CEP: 89.834-000 – OURO VERDE – SC, Centro, representado neste ato por sua Prefeita Municipal, Exma. Sra. **ROSANE MINETTO SELIG**, TORNA PÚBLICO que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, A presente licitação será do tipo Menor preço, e será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, portaria 031/2013 e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas e fixadas neste edital e seus anexos, conforme segue:

2. OBJETO

2.1 a presente licitação, do tipo **menor preço por item**, tem por objetos: Aquisição de forma parcelada de Materiais Odontológicos, Materiais de Consumo Hospitalar e Materiais Permanente para a Secretaria Municipal de Saúde ao Atendimento da População do Município de Ouro Verde /SC, conforme especificações no anexo e edital.

2.2. DA FORMA DE EXECUÇÃO

2.2.1. Os materiais deverão ser fornecidos de forma parcelada, durante o exercício financeiro de 2013, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde.

2.2.2. A proponente vencedora deverá efetuar a entrega dos materiais solicitado em **5 (dias)**, contadas da solicitação.

2.2.3. Os materiais deverão ser entregues nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Natalino Catapan Ouro Verde - SC.

2.2.4. A empresa vencedora deverá se responsabilizar pelo envio e frete das mercadorias solicitadas.

2.2.5. O prazo de validade dos materiais entregues não poderá ser inferior a 12 (doze) meses da data de entrega do mesmo. Os materiais fornecidos deverão ter as datas de fabricação e de validade impressas em suas embalagens.

2.2.6. Por ocasião do recebimento dos materiais, a Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio de servidor designado, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO VERDE
CNPJ: 11.323.964/0001-97

desacordo com as especificações técnicas, obrigando-se a proponente vencedora a promover a devida substituição, observados os prazos contratuais.

2.2.7. A proponente vencedora deverá responsabilizar-se pela troca da mercadoria enviada, quando na ocasião do recebimento, for constatado que a mesma encontra-se com defeito, diferente da solicitação ou em desacordo com qualquer das especificações.

2.2.8. O aceite dos materiais não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade, de qualidade ou técnico dos produtos, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital.

2.2.9. Caso a mercadoria seja recusada ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização da entrega ou do documento fiscal.

2.2.10. A proponente vencedora fica obrigada aos acréscimos e as supressões que se fizerem necessárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

3.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- a)- Estejam constituídos sob a forma de consórcio;
- b)- Estejam cumprindo penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei nº 8.666/93;
- c)- Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- d)- Estejam sob falência, recuperação, dissolução ou liquidação;
- e)- O disposto no art. 9º da Lei n.º 8.666/93 e alterações; e,
- f)- Estejam em situação irregular perante as Fazendas: União, Federal, Estadual, INSS, FGTS e CNDT;
- g)- Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

3.3 A participação nesta licitação significará a aceitação plena e irrestrita dos termos do presente Edital e das disposições das leis especiais, quando for o caso.

3.4. Da participação das microempresas e empresas de pequeno porte

3.4.1. As microempresas e empresas de pequeno porte que quiserem participar deste certame usufruindo dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006, deverão observar o disposto nos subitens seguintes.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO VERDE
CNPJ: 11.323.964/0001-97

3.4.2. A condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, deverá ser comprovada, mediante apresentação da seguinte documentação:

- a) Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede do licitante onde conste o seu enquadramento como Empresa de Pequeno Porte ou Microempresa. As sociedades simples, que não registram seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar certidão do Registro Civil de Pessoas Jurídicas atestando seu enquadramento nas hipóteses do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. A Certidão deve estar **atualizada**, ou seja, emitida a menos de 120 (cento e vinte) dias da data marcada para a abertura da presente Licitação.

3.4.3. Os documentos para fins de comprovação da condição de microempresa e empresa de pequeno porte deverão ser apresentados **fora dos envelopes**, no ato de **credenciamento** das empresas participantes.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- 4.1.1. Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- 4.1.2. Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- 4.1.3. Abrir as propostas de preços;
- 4.1.4. Analisar a aceitabilidade das propostas;
- 4.1.5. Desclassificar propostas indicando os motivos;
- 4.1.6. Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- 4.1.7. Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- 4.1.8. Declarar o vencedor;
- 4.1.9. Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- 4.1.10. Elaborar a ata da sessão;
- 4.1.11. Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- 4.1.12. Convocar o vencedor para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;
- 4.1.13. Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

5. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO VERDE
CNPJ: 11.323.964/0001-97

5.1 Os envelopes “Proposta de Preços” e “Documentação de Habilitação” deverão ser indevassáveis, fechados e entregues ao **Pregoeiro**, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

Prefeitura Municipal de Ouro Verde – SC.
Rua João Maria Conrado n.º 425
Sala de reuniões do Departamento de Licitações
Data: 28 de junho de 2013 até às 8:10min.

5.2. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICIPIO DE OURO VERDE – SC.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N.º 0020/2013
ENVELOPE N.º 01- PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

MUNICIPIO DE OURO VERDE – SC.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N.º 0020/2013
ENVELOPE N.º 2 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

6. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-à às **08:15 min. do dia 28 de junho de 2013 na sala do Setor de licitações, localizado à Rua João Maria Conrado nº 425, Centro , na Cidade de Ouro Verde -SC**

6.2. O município de Ouro Verde – SC, através do Departamento de Licitações, somente considerará os envelopes de “Proposta de Preços” e “Documentação de Habilitação” que forem entregues ao Pregoeiro designado ou ao responsável pelo departamento de compras e licitações, no local, data e horário definido neste edital item 5.1.

7. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

7.1 No dia, hora e local estabelecido no item 6.1, será realizada sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e demais atos. A empresa



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO VERDE
CNPJ: 11.323.964/0001-97

participante deste processo licitatório que enviar representante legal deverá, até o horário indicado no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, apresentando os seguintes documentos, em **cópia autenticada ou cópia e respectivo original (em mãos) para autenticação**:

7.1.1 O representante da empresa deverá apresentar:

- a)- Cédula de identidade;
- b)- Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III.
- c) - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;
- d)- **Credenciamento** ou **procuração** por instrumento público ou particular de acordo com o **Anexo II** deste Edital. As licitantes deverão credenciar representante com poderes para formular lances verbais e praticar todos os demais atos e operações inerentes ao processo licitatório.

7.1.2. Em se tratando de **sócio ou proprietário** a licitante deverá apresentar original ou cópia **autenticada** do registro comercial, do ato constitutivo, do estatuto ou do contrato social conforme o caso;

- a) Cédula de Identidade ou documento equivalente;
- b) Declaração constante do item 7.1 b).

7.2– DO CREDENCIAMENTO DE “ME” E “EPP”

7.2.1 – No caso da proponente ser **Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, para que possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei, **deverá apresentar (FORA DO ENVELOPE)** para credenciamento:

A) CERTIDÃO ATUALIZADA DE ENQUADRAMENTO no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, fornecida pela **Junta Comercial** da sede da Licitante, **expedida com data não superior a 30 dias** (da sessão) de acordo com a instrução normativa DRNC nº 103/2007, ou **Declaração Atualizada** da Junta Comercial **expedida com data não superior a 30 dias** (da sessão), atestando seu enquadramento nas hipóteses da LC nº 123/2006 (**FORA DO ENVELOPE**).

A1) DECLARAÇÃO firmada pelo representante legal da empresa de **NÃO HAVER NENHUM DOS IMPEDIMENTOS PREVISTOS NO § 4º DO ARTIGO 3º DA LC 123/2006** (Modelo **Anexo IV**) (**FORA DO ENVELOPE**)

B)As Sociedades Simples, que não registrarem seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar **Certidão de Registro Civil de Pessoa Jurídica**



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO VERDE
CNPJ: 11.323.964/0001-97

atualizada, expedida com data não superior a 30 dias (da sessão), atestando seu enquadramento nas hipóteses do artigo 3º da LC nº 123/2006 (FORA DO ENVELOPE).

7.2.2– Os documentos que comprovam a condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte deverão ser apresentados **fora do envelope de habilitação**.

7.3.– Caso o Proponente enquadrado na condição de **Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP**, não apresentar a documentação na forma do item 7.2, este poderá participar do procedimento licitatório, **sem direito**, entretanto, **à fruição dos benefícios previstos** no art. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

Parágrafo único: Os documentos aqui exigidos não poderão ser substituídos por aqueles constantes do envelope de DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

7.4. Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores. As licitantes que decidirem pelo envio dos envelopes, sem que se efetive o devido credenciamento, somente participarão do certame com o preço constante no envelope de proposta;

7.5. A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, não implicará exclusão da proposta no certame. Contudo, não serão aceitos lances verbais e nem manifestação em nome da licitante neste ato.

7.6. A empresa que não comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no ato de credenciamento, não terá direito aos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006.

7.7. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes, o Pregoeiro não mais aceitará novas licitantes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Financeira e posteriormente a Documentação para a Habilitação.

Parágrafo único: É vedado a uma só pessoa física representar mais de uma empresa neste Pregão.

8. PROPOSTAS DE PREÇOS

8.1 - O Envelope nº 01 – **PROPOSTA COMERCIAL**, deverá conter a proposta propriamente dita, redigida em português, de forma clara e detalhada, sem emendas ou rasuras, devidamente datada, **assinada ao seu final e rubricada nas demais folhas**, contendo ainda:

- a) Razão social, endereço completo, telefone, nº do CNPJ/MF e nº da



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO VERDE
CNPJ: 11.323.964/0001-97

Inscrição Estadual e/ou Municipal da proponente;

- b) Número deste Pregão;
- c) Marca do item;
- d) Número do item, quantidade, unidade de medida, descrição dos serviços nos termos do **anexo "I"** deste edital, preço unitário e preço total do item, conforme exemplificado abaixo:

Item	Quantidade	Unidade de Medida	Descrição	Preço Unitário	Preço Total

- e) Preço total global em algarismos e por extenso;
- f) Local, data, **assinatura e identificação do representante legal da licitante.**
- g) – As Propostas deverão de serem entregues digitadas no Sistema de Leitor de Edital. E as Propostas impressas deverão de ser impressas, e a última assinada pelo representante legal da Empresa. Conforme o Anexo I Deste Edital.
- h) – As Propostas deverão de serem entregues digitadas no Sistema de Leitor de Edital Em **CD ou Pen Drive**. Sendo que a Empresa não poderá mudar o nome do arquivo para salvar, pois o mesmo não executa se for alterado o nome.
- i) **Parágrafo Único:** Presume-se incluso o frete no valor da proposta apresentada na forma da alínea “d” deste item.

8.2 - Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, com duas casas decimais à direita da vírgula, praticados no último dia previsto para a entrega da proposta, sem previsão de encargos financeiros ou expectativa inflacionária.

8.3 - Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais ou ainda fornecimento eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação, bem como deslocamentos até o local de entrega.

8.4 - Fica estabelecido **em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas**, de acordo com o art. 6º da Lei nº 10.520/2002 o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes nº 01. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO VERDE
CNPJ: 11.323.964/0001-97

8.5 - As propostas que tenham sido classificadas, serão verificadas pelo Pregoeiro para constatar a possibilidade de erros aritméticos nos cálculos e na soma. Os erros serão corrigidos pela Comissão da seguinte forma:

a) nos casos em que houver discrepância entre os valores grafados em algarismos numéricos e por extenso, o valor grafado por extenso prevalecerá;

b) nos casos em que houver discrepância entre o preço unitário e o valor total obtido pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário cotado deverá prevalecer;

c) nos casos em que houver discrepância entre o valor da soma de parcelas indicada na Proposta e o valor somado das mesmas, prevalecerá o valor somado pelo Pregoeiro.

8.5.1 - Os preços unitários apresentados no texto da proposta da licitante serão corrigidos pelo Pregoeiro de acordo com o procedimento acima e serão considerados para efeito de ordenação em relação às demais licitantes e como o valor a que se obriga o proponente.

8.6. DA VALIDADE DA PROPOSTA

8.6.1 As **propostas apresentadas terão validade de 60 dias** contadas a partir da data de seu envio, de acordo com o art. 6º da Lei nº 10.520/2002;

8.7 DO ARQUIVO DIGITAL

8.7.1 Para que o proponente possa elaborar a proposta em meio digital, citada no item 8.1, o mesmo deverá baixar o arquivo digital que se encontra disponível no site www.ouroverde.sc.gov.br juntamente com o presente Edital e ler atentamente todas as instruções do **Manual do Leitor de Edital**;

8.7.2 O proponente deverá certificar-se de que possui a última versão do Leitor de Edital, evitando assim problemas na hora da importação das propostas;

8.7.3 Após gerado o arquivo o mesmo não deve ser renomeado, evitando assim problemas na leitura do arquivo no momento da abertura da licitação;

8.8.4 A proposta pode ser impressa diretamente do Leitor de Edital, portanto o proponente não precisa digitar a mesma no Word e no Leitor de Edital, evitando-se o retrabalho, devendo o mesmo após a impressão rubricar todas as folhas e assinar a proposta

8.8.5 A comissão não se responsabilizará por quaisquer erros de comunicação que possam acontecer.

8.8.6. Em hipótese alguma o fornecedor deve enviar a proposta eletrônica através de email para o Setor de Licitações, devendo o mesmo inserir o arquivo digital,



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO VERDE
CNPJ: 11.323.964/0001-97

gerado após a cotação, no **Envelope nº 01 – Da Proposta**, conforme prevê o item 8.1.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1 - O **Envelope nº 02 - DOCUMENTAÇÃO**, deverá conter os seguintes documentos de habilitação:

- a) **Ato constitutivo**, Estatuto ou Contrato Social e **última alteração**, devidamente registrado em Junta Comercial ou em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações acompanhadas de documento de eleição de seus administradores (Cópia Autenticada);
- b) **Certidão Conjunta Negativa** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à **Dívida Ativa da União**;
- c) **Certidão Negativa** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Estaduais**;
- d) **Certidão Negativa** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Municipais**, relativa ao Município da sede do licitante;
- e) **Prova de regularidade relativa à Seguridade Social**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei (CND ou CPD-EM do **INSS**);
- f) **Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (CRF do **FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;
- g) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT** (perante a Justiça do Trabalho www.tst.jus.br);
- h) **Declaração expressa** do responsável pela empresa, de **inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação**, de acordo com o **Anexo “IV”** deste Edital;
- i) **Declaração de Inexistência de Trabalhador Menor (Art 7º, inciso XXXIII, CF) (Anexo “V”)**.
- j) **Alvará Sanitário** e Alvará de Funcionamento atualizado ou documento que comprove a sua regularidade.
- k) **Autorização de Funcionamento de Empresa junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**, os itens relacionados no edital que são obrigatórios por lei ter o registro.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO VERDE
CNPJ: 11.323.964/0001-97

- l) Declaração de que a empresa conhece na íntegra o Edital e se submete às condições nele estabelecidas

9.2 - As licitantes poderão substituir os documentos referidos nas **alíneas “a” a “G”** do **item 9.1**, por Certificado de Registro Cadastral – CRC expedido pela Comissão de Registro Cadastral de Licitantes do Município de Ouro Verde –SC.

9.2.1 - A condição de validade do Certificado de Registro Cadastral apresentado pelos licitantes está atrelada à **manutenção de sua regularidade junto ao respectivo órgão cadastrado**. Desta forma, no curso do julgamento da fase de habilitação, o Pregoeiro averiguará a situação cadastral dos licitantes através do Cadastro de Licitantes do Município de Ouro Verde - SC, **inabilitando aqueles cujo CRC estiver cancelado, suspenso, vencido ou, ainda, quando toda a documentação apresentada para o competente cadastramento não estiver em plena vigência**.

9.3 - Caso a licitante tenha optado por apresentar o Certificado de Registro Cadastral em substituição aos documentos elencados no **item 9.2** e, nele constando qualquer certidão com prazo de validade vencido, poderá apresentar tais documentos atualizados e regularizados dentro de seu Envelope nº 02 – DOCUMENTAÇÃO.

9.4 - Quando as certidões apresentadas não tiverem prazo de validade estabelecido pelo competente órgão expedidor, será adotada a vigência de **90 (noventa) dias consecutivos**, contados a partir da data de sua expedição. Não se enquadram nesse dispositivo os documentos que, pela própria natureza, não apresentam prazo de validade.

9.4.1 - A data que servirá de referência para verificação da validade dos documentos de habilitação é aquela disposta no **item 6.1** deste Edital.

9.5 - Os documentos exigidos nesta Licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

9.5.1 - As certidões e certificados exigidos como condição de habilitação poderão, também, ser apresentados em documento extraído diretamente da Internet, ficando, nesse caso, a sua aceitação condicionada à verificação da sua veracidade pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor.

9.6 - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados, deverão estar



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO VERDE
CNPJ: 11.323.964/0001-97

em nome da licitante com o respectivo número do CNPJ, nas seguintes condições:

9.6.1 - se a licitante for à matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

9.6.2 - se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

9.7 - Caso a obrigação venha a ser cumprida pela filial e a vencedora seja a matriz, ou vice-versa, deverão ser apresentados, na licitação, os documentos de habilitação de ambas, ressalvados aqueles que, pela própria natureza ou em razão de centralização de recolhimentos, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.8 - A empresa poderá apresentar os documentos de comprovação de regularidade fiscal, citados no **item 9.1**, centralizados junto à matriz desde que apresente documento que comprove o Reconhecimento da Centralização do Recolhimento expedido pelo órgão respectivo, ou que conste na certidão a validade para a matriz e para as filiais.

9.9. As empresas que quiserem **autenticar** documentos junto a Prefeitura de Ouro Verde deverão apresentá-los acompanhados dos originais, **até um dia útil antes do prazo de entrega da documentação e proposta ou com 30 (trinta) minutos de antecedência da abertura da sessão**, de segunda a sexta-feira, das 07:45 às 11:45 horas, 13:15 às 17:15 horas junto ao setor de protocolo da Prefeitura de Ouro Verde, Rua João Maria Conrado nº 425 Centro.

9.10.1. A Equipe de Apoio do Pregão poderá consultar o serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET.

Parágrafo Único: Os documentos de habilitação e regularidade fiscal poderão ser substituídos pelo Certificado de Registro Cadastral, emitido pela Prefeitura Municipal de Ouro Verde/SC, desde que, esteja atualizado e com todos os documentos em dia.

9.11 Para comprovação da qualificação econômico-financeira

9.3.1 Certidão Negativa de Falência ou Recuperação judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, expedida no domicílio da pessoa jurídica;

9.12 Para comprovação da qualificação técnica

9.12.1 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO VERDE
CNPJ: 11.323.964/0001-97

9.13. Da participação das microempresas e empresas de pequeno porte

9.13.1. De acordo com o Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, as **microempresas e empresas de pequeno porte** por ocasião da participação no processo licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

9.13.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, à mesma, o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais Certidões Negativas ou Positivas com efeito de Certidão Negativa **Art. 43 § 1º.**

9.13.3. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação **Art. 43 § 2º.**

9.13.4. As certidões negativas que não possuírem prazo de validade serão consideradas válidas até 60 (sessenta) dias da data de emissão, exceto as emitidas pela Internet;

9.13.5. Todas as fotocópias deverão estar autenticadas, exceto as extraídas pela Internet;

9.13.6. Todos os documentos de Habilitação e **regularidade fiscal** deverão ser inseridos no envelope 02; preferencialmente dispostos ordenadamente;

10. SESSÃO DO PREGÃO

10.1 Da Sessão

10.1.1 Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta à sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novo proponente, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

10.2. Da Classificação das Propostas



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO VERDE
CNPJ: 11.323.964/0001-97

10.2.1 O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes que contêm a proposta Financeira avaliando o cumprimento das condições exigidas no edital.

10.2.2 O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço por item/unidade e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

10.2.3 Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

10.2.4 Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

10.2.5 A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

10.3 Dos Lances Verbais

10.3.1 As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta financeira classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro definir, no momento, lances mínimos.

10.3.2 Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis.

10.3.3 Na hipótese em que houver mais de uma proposta igual de menor valor, sem que tenha havido oferta de lances verbais, a ordem de classificação dar-se-á mediante novo sorteio a ser realizado, na mesma sessão pública, pelo Pregoeiro.

10.3.4 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

10.3.5 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

10.3.6 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO VERDE
CNPJ: 11.323.964/0001-97

10.3.7 Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, será assegurada às microempresas e às empresas de pequeno, **que comprovaram tal situação**, como critério de desempate, preferência de contratação desde que as propostas apresentadas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço ofertado na fase de lances, observado o seguinte procedimento:

- I. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do melhor preço, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após a convocação do Pregoeiro, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- II. Não ocorrendo a contratação na forma do subitem “a”, serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do subitem 10.3.7, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- III. A não-contratação nos termos previstos no subitem 10.3.7, ensejará a adjudicação do objeto licitado em favor da proposta originalmente vencedora;
- IV. O disposto no subitem 10.3.7 somente será aplicado quando o melhor preço ofertado na fase de lances não houver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.3.8. Aos proponentes vencedores não será necessário o envio de nova proposta readequando os valores de acordo com os lances, tal readequação será feita EXCLUSIVAMENTE pelo sistema utilizado por esta Prefeitura Municipal de Ouro Verde/SC.

10.4 Do Julgamento

10.4.1 O critério de julgamento será exclusivamente o de **MENOR PREÇO POR ITEM** ofertado.

10.4.2 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

10.4.3 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

10.4.4 Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

10.4.5 Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

10.4.6 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, das microempresas e empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo 2 (dois) dias



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO VERDE
CNPJ: 11.323.964/0001-97

úteis para a regularização da documentação, conforme prevê o § 1º e 2º do Art.43 da Lei Complementar nº123/06, de 14 de dezembro de 2006.

10.4.7 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

10.4.8 Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

10.4.9 Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que **seja obtido um melhor preço**.

10.4.10 Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio.

10.4.11 Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados no certame, os envelopes "**Documentação de Habilitação**" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

11. IMPUGNAÇÃO E RECURSO ADMINISTRATIVO

11.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º § 2º Art.41.

11.2 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.3 O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO VERDE
CNPJ: 11.323.964/0001-97

11.4 Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

11.5 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará a decadência do direito de recurso.

11.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.7 O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

12. ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

12.1 Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

12.2 Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.

13. DA CONTRATAÇÃO

13.1 Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da proposta vencedora será convocado para firmar o termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme minuta do Anexo VI, e da proposta aceita.

13.2 O adjudicatário deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação para assinar o contrato.

13.3 Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato, ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato.

13.4 O representante legal da proposta vencedora deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação para tal, através de fax-símile ou correio eletrônico.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO VERDE
CNPJ: 11.323.964/0001-97

13.5 Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura do contrato ou instrumento equivalente, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

13.6 O CONTRATANTE não se obriga perante a CONTRATADA em receber todos os itens quantificados no anexo I deste edital, o que não ensejará qualquer direito indenizatório a esta última, nem qualquer alteração dos valores cotados.

14. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

14.1. Cabe ao Município:

14.1.2. Tomar todas as providências necessárias à execução do processo licitatório;

14.1.3. Apresentar Autorização de Fornecimento, especificando a quantidade e o local de entrega;

14.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato oriundo do presente processo;

14.1.5. Efetuar o pagamento à proponente vencedora, de acordo com o item **18**, deste Edital;

14.1.6. Conceder revisões contratuais toda vez que se verificar alterações no equilíbrio econômico-financeiro inicialmente estabelecido, mediante requerimento formal da protocolado pela proponente vencedora, devidamente instruído, com a comprovação do aumento dos custos;

14.1.7. Providenciar a publicação resumida do contrato proveniente do presente processo, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

14.1.8. Fiscalizar a entrega

14.2. Cabe à Proponente Vencedora:

14.2.1. Entregar os **materiais em 5 (dias)**, de acordo com as especificações do Edital, e seus anexos, bem como a proposta apresentada no presente processo licitatório;

14.2.2. Manter, durante a execução do contrato todas as condições de habilitação previstas neste Edital, e em compatibilidade com as obrigações assumidas;

14.2.3. Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato;

14.2.4. Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do contrato oriundo do presente processo licitatório;

14.2.5. Fornecer o objeto de acordo com os padrões de qualidade.

14.2.6. Fornecer produto original;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO VERDE
CNPJ: 11.323.964/0001-97

14.2.7. Exigir do setor de compras o documento de autorização emitido pelo setor municipal competente para a liberação produtos solicitado, a fim de comprovar o seu fornecimento;

14.3. O fornecedor responsabilizar-se-á pela qualidade dos materiais, entregues, especialmente para efeito de substituição **imediate**, no caso de não atendimento ao solicitado;

14.1.3. Manter conforme orientação da Licitante, o controle de fornecimento;

14.1.4. Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.;

14.2. Executar o objeto de acordo com o disposto no subitem 2.1 (da forma de execução) deste Edital;

.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

15.2 O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

15.2.1 Advertência;

15.2.2 Multa:

15.2.3 Pela inexecução total ou parcial do contrato, o Município de Ouro Verde - SC poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual.

15.2.4 Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 5 (cinco) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

15.2.5 Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Ouro Verde - SC, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

15.2.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO VERDE
CNPJ: 11.323.964/0001-97

pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 14 do anexo I do Decreto nº 1518/2006 de lavra do Poder Executivo do Município de Ouro Verde - SC;

15.3 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

16. DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO

16.1. O contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos:

- a. Por ato unilateral escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XVII, do art. 78, da Lei 8.666/93;
- b. Amigavelmente, por acordo das partes, mediante formalização de aviso prévio de, no mínimo, 30 (trinta) dias, não cabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardado o interesse público;
- c. Judicialmente, nos termos da legislação vigente;

16.2. O descumprimento, por parte da proponente vencedora, de suas obrigações legais e/ou contratuais, assegura ao Município o direito de rescindir o contrato a qualquer tempo, independente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial;

16.3. Fica reservado ao Município o direito de rescindir total ou parcialmente o contrato, desde que seja administrativamente conveniente ou que importe no interesse público, conforme preceituam os artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93 e alterações, sem que assista à proponente vencedora, direito algum de reclamações ou indenização.

17. DA VIGÊNCIA E DO ACOMPANHAMENTO

17.1. O Contrato proveniente do presente processo licitatório terá vigência até o dia **31 de dezembro de 2013**, com início imediato a partir da assinatura do mesmo.

17.2. A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por pessoa ou comissão designada, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

18. DO PAGAMENTO

18.1 O pagamento será efetuado em até 60 (sessenta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado. Conforme Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009, a partir de 1º de abril de



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VERDE
CNPJ: 11.323.964/0001-97

2011, institui a obrigatoriedade de utilização da Nota Fiscal Eletrônica em substituição às Notas modelos 1 e 1-A.

18.2 Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

18.3 A despesa decorrente desta licitação correrá por conta da dotação orçamentária de 2013.

19 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19.1. A despesa decorrente desta licitação correrá por conta da dotação orçamentária, exercício de 2013.

Conta: 10.1001.10.301.1001.2038.33900000

Reduzido.....: 002

Unidade Orçament.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj/Atividade...: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Mod. Aplicação...: APLICAÇÕES DIRETAS

Fonte.....: 02 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos Saúde

Conta: 10.1001.10.301.1001.2038.44900000

Reduzido.....: 003

Unidade Orçament.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj/Atividade...: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Mod. Aplicação...: APLICAÇÕES DIRETAS

Fonte.....: 02 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos Saúde

20. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO

20.1. O processo será válido até 31 de dezembro de 2013.

21. DA ENTREGA DOS PRODUTOS

Deverá ser entregue conforme lei na unidade de saúde situada na Rua Natalino Catapan Ouro Verde - SC contados da data de recebimento pelo proponente vencedor da Autorização de Fornecimento.

21.3. O proponente vencedor deverá atender às especificações técnicas do **Anexo I** e proceder a entrega do objeto.

22. DISPOSIÇÕES GERAIS



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO VERDE
CNPJ: 11.323.964/0001-97

22.1. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

22.2 Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas de Preços como dos Documentos de Habilitação apresentados na Sessão.

22.3 É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

22.4 É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela depois de aberta a sessão do pregão.

22.5 O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos conforme previsto no parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

22.6 É vedado à contratada sub-contratar total ou parcialmente o fornecimento.

22.7 A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente motivado.

22.8 O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

22.9 Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas pelo Pregoeiro, fone (49) 3447 0007, fone – fax (49) 34470007, informando o número da licitação.

23. ANEXOS DO EDITAL

23.1 Integram este Edital, os seguintes anexos:

- a)- Anexo I – Especificações dos produtos;
- b)- Anexo II – Carta de Credenciamento;
- c)- Anexo III – Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação.
- d)- Anexo IV – Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação;
- e)- Anexo V – Declaração de não empregabilidade de menores;
- f)- Anexo VI – Minuta de Contrato

Ouro Verde – SC, 05 de junho de 2013.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO VERDE
CNPJ: 11.323.964/0001-97

Rosane Minetto Selig
Prefeita Municipal

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Presencial para Aquisição de bem.

Processo Licitatório nº/2013.

Edital nº Pregão Presencial nº/2013

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	2000	UND	SERINGA 5 ML COM AGULHA			
2	100	UND	ABAIXADOR DE LINGUA C/ 100 UN			
3	3	PCT	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/100 UN			
4	30	UND	ABSORVENTE HIGIÊNICO HOSPITALAR			
5	50	UND	ÁCIDO FOSFORICO GEL 37%			
6	18	UND	ADESIVO DENTARIO SINGLE BOND 3 M			
7	40	UND	ÁGUA DESTILADA 125 ML			
8	45	GAL	ÁGUA DESTILADA C/ 5 LITROS			
9	1500	UND	ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO 10 ML			
10	12	LTS	ÁGUA OXIGENADA 1000 ML			
11	30	CAX	AGULHA GENGIVAL CURTA 30 GRAMAS COM 100UNIDADES			
12	130	CAX	AGULHAS 13 X 4,5 C/100 UND			
13	5	CAX	AGULHAS 20 X 5.5 C/100 UND			
14	50	CAX	AGULHAS 25 X 7.0 C/ 100 UND			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO VERDE
CNPJ: 11.323.964/0001-97

15	2	CAX	AGULHAS 25 X 8.0 C/ 100 UN FAB. NACIONAL			
16	20	CAX	AGULHAS 40 X 12 C/ 100 UN FAB. NACIONAL			
17	10	LTS	ÁLCCOL IODADO 1000 ML			
18	5	CAX	ALCOOL 70 % 1000ML C/12 UND			
19	48	UND	ÁLCOOL ETÉLICO 70% 1L			
20	5	LTS	ÁLCOOL GEL 70% - 1000 ML			
21	10	UND	ALGINATO PARA IMPRESSÃO DENTEARIA TIPO 2 PRESA NORMAL COM 410 GRAMAS.			
22	30	ROL	ALGODÃO ROLO 500 GRAMAS HIDROFILO HOSPITALAR			
23	10	UN	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250 ML			
24	1	UND	AMALGAMADOR 220 VOLTS CAPSULAR			
25	20	CAX	ANESTESICO LIDOCAINA COM VASO (50 TUBETES)			
26	35	CAX	ANESTÉSICO MEPIVACAINA AD COM VASO (50 TUBETES)			
27	10	CAX	ANESTESICO MEPIVOCAINA 3% SEM VASO (50TUBETES)			
28	10	UND	ANESTESICO TOPICO GEL 12 GRAMAS			
29	1	UND	APARELHO DE CAUTÉRIO: BM-560 BISTURI ELETRÔNICO COMPACTO. DADOS TÉCNICOS: ALIMENTAÇÃO 110/220W, PESO 2,5 KGS, DIMENSÕES 9X26X20 CM, FREQUÊNCIA OPERACIONAL DE 600 KHZ, POTENCIA 70W, FUZIVEL 2 AMPARES.			
30	1	UND	APARELHO DE ELETROTHERAPIA TENS E INTERFERENCIAL - TECNOLOGIA DE OPERAÇÃO MICROCONTROLADA; TELA EM LCD; TIMER AJUSTÁVEL DE 1 A 60 MINUTOS; 2 CANAIS COM CONTROLE INDEPENDENTE DA AMPLITUDE; ONZE PROTOCOLOS			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO VERDE
CNPJ: 11.323.964/0001-97

			DE TRATAMENTO; MODOS DE INTERFERÊNCIA: BIPOLAR E TETRAPOLAR; FREQUÊNCIA DE 2000, 4000 E 8000 HZ.			
31	1	UND	APARELHO DE INFRAVERMELHO DE PEDESTAL - COM RODÍZIOS; EM AÇO INOXIDÁVEL; FLEXIBILIDADE DA PARTE SUPERIOR DO PEDESTAL			
32	1	UND	APARELHO DE LASER - TIMER AJUSTÁVEL DE 1 À 60 MINUTOS; CHAVE DE SEGURANÇA; POSSIBILIDADE DE OPERAÇÃO DE CANETAS 660NM, 830NM E 904NM; ACOMPANHA CANETA TOPOSCOPICA E ÓCULOS DE PROTEÇÃO.			
33	1	UND	APARELHO DE ULTRASSOM - FREQUÊNCIA DE 1MHZ E 3MHZ; MODO CONTÍNUO E PULSADO; SENSOR TÉRMICO DE DESLIGAMENTO.			
34	2	UND	AR CONDICIONADO 12.000 BTU QUENTE/FRIO. CONSUMO DE ENERGIA KWH/MÊS: 24,2.CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO:12,000 TENSÃO, FREQUÊNCIA, FASES (V, HZ, Ø): 220/60/1. POTÊNCIA DE REFRIGERAÇÃO (W):1,190. POTÊNCIA DE AQUECIMENTO(W):1,160. CORRENTE DE REFRIGERAÇÃO (A) :5.5. CORRENTE DE AQUECIMENTO(A): 5.5. EER (BTU/H.W): 3.03. CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: B . VAZÃO DE AR (INTERNO MAX) M3/MIM:8 VAZÃO DE AR (EXTERNO MAX) M3/MIM:25 DESUMIDIFICAÇÃO (I/H): 1,26 FILTRO NTI-BACTÉRIAS(LAVÁVEL):			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO VERDE
CNPJ: 11.323.964/0001-97

			<p>SIM. FUNÇÃO ENERGY SAVING: SIM. JET COOL (RESFRIAMENTO RÁPIDO): SIM. MODO SLEEP(TIMER 7 HORAS):SIM. MODO SOFT DRY (SUAVEMENTE SECO):SIM. BRISA NATURAL- TECNOLOGIA CHAOS:SIM. DEFLEXÃO DE AR ACIMA E ABAIXO: AUTOMÁTICO. DEFLEXÃO DE AR DIREITA E ESQUERDA: MANUAL. CONTROLE REMOTO :SEM FIO. COMPRESSOR : ROTATIVO</p>			
35	2	UND	<p>AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU QUENTE/FRIO. TENSÃO, FREQUÊNCIA, FASES (V, HZ, Ø): 220/60/1. POTÊNCIA DE REFRIGERAÇÃO (W):1,750.POTÊNCIA DE AQUECIMENTO(W):1,750. CORRENTE DE REFRIGERAÇÃO (A) :8. CORRENTE DE AQUECIMENTO (A): 8.EER (BTU/H.W):3.02. CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: B . FILTRO ANTI-BACTÉRIAS (LAVÁVEL): SIM. FUNÇÃO ENERGY SAVING: SIM. JET COOL (RESFRIAMENTO RÁPIDO): SIM. MODO SLEEP(TIMER 7 HORAS):SIM. MODO SOFT DRY (SUAVEMENTE SECO):SIM. BRISA NATURAL- TECNOLOGIA CHAOS:SIM. DEFLEXÃO DE AR ACIMA E ABAIXO: AUTOMÁTICO. DEFLEXÃO DE AR DIREITA E ESQUERDA: MANUAL. CONTROLE REMOTO SEM FIO. COMPRESSOR: ROTATIVO</p>			
36	10	UND	<p>ARMÁRIO ALTO 02 PORTAS FECHADO 1,64 X 90 X 48 TAMPO EM</p>			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO VERDE
CNPJ: 11.323.964/0001-97

			25 MM, LATERAIS EM 15MM E FRENTE PORTAS 15MM, FUNDO EM 15MM COM RODA PÉ EM AÇO COM PÉS REGULÁVEIS			
37	5	und	ARMÁRIO ALTO 02 PORTAS FECHADO 1800 X 900 X 500 TAMPO EM 25 MM, LATERAIS EM 18MM E FRENTE PORTAS 15MM, FUNDO EM 15MM COM RODA PÉ EM AÇO COM PÉS REGULÁVEIS			
38	50	DUZ	ATADURA CREPE 15 FIOS 20 X 4,5			
39	1	UND	AUTOCLAVE ANALÓGICA 21 LITROS EM ALUMÍNIO - DIGITAL COM MANÔMETRO ANALÓGICO; PROGRAMA ÚNICO DE ESTERILIZAÇÃO; CÂMARA EM ALUMÍNIO ANODIZADO; CÂMARA COM 3 BANDEJAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM ESPAÇO PARA 4ª BANDEJA (OPCIONAL); SECAGEM COM PORTA ENTREABERTA; 13 SISTEMAS DE SEGURANÇA; SISTEMA COM MICROCONTROLADOR; 2 ANOS DE GARANTIA; FREQUÊNCIA DE 50/60 HZ			
40	1	UND	AUTOCLAVE CRISTÓFOLI VITALE 21 LITROS ALUMINIO: FÁCIL MANUSEIO, DESIGN MODERNO, DIGITAL COM MANÔMETRO ANALÓGICO, PROGRAMA ÚNICO DE ESTERILIZAÇÃO, CAPACIDADE 21 LITROS, TECLADO DE CONTROLE DISPONÍVEL NAS CORES AZUL OU VERDE, CÂMARA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, QUE FACILITA A LIMPEZA, CÂMARA COM 3 BANDEJAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM ESPAÇO PARA 4ª BANDEJA OPCIONAL, SECAGEM COM PORTA ENTREABERTA,			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO VERDE
CNPJ: 11.323.964/0001-97

			CONTA COM 13 SISTEMAS DE SEGURANÇA, SISTEMA COM MICROCONTROLADOR.			
41	1	UND	BACIA DE INOX 41X8,5 CM - 6.300 ML			
42	1	UND	BALANCA BANH. DIGITAL BIOIMPED. 150KG - MEDIÇÃO DE ÁGUA, GORDURA CORPÓREA E MASSA MUSCULAR			
43	1	UND	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO PESADORA PLATAFORMA ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO CARBONO CAPACIDADE 200 KG; DIVISÕES DE 100G PLATAFORMA: 380 X 290 MM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ATÉ 2,00 M EM ALUMÍNIO ANODIZADO, DIVISÃO DE 0,5 CM ALTURA DE 1,30 M TAPETE EM BORRACHA ANTI-DERRAPANTE PÉS REGULÁVEIS FUNÇÃO TARA; ATÉ 200 KG DISPLAY COM 6 DÍGITOS FONTE FULL RANGE 90 A 240 VAC.			
44	1	UND	BALANÇA PEDIÁTRICA ELETRÔNICA ESTRUTURA EM PLÁSTICO MOLDADO À VÁCUO COM BASE EM CHAPA DE AÇO CAPACIDADE MÁXIMA 15 KG; DIVISÕES DE 5G CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO 540 X 300 MM INJETADA ANTI GERMES PÉS REGULÁVEIS FUNÇÃO TARA, POSSIBILIDADE DE TARA DE ATÉ 9,895 KGS DISPLAY COM 5 DÍGITOS CHAVE SELETORA DE TENSÃO DE 110/ 220 V			
45	1	UND	BALANÇO PROPRIOCEPTIVO			
46	5	UND	BANDAGEM TRIANGULAR;			
47	5	UND	BANDEJA INOX 42X30X4, 5CM			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO VERDE
CNPJ: 11.323.964/0001-97

48	10	UND	BICARBONATO			
49	1	UND	BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL - COM 21 PROGRAMAS; PAINEL DE CONTROLE COM DIVERSAS FUNÇÕES; MONITORAÇÃO CARDÍACA POR HAND GRIP; SISTEMA DE FREIOS MAGNÉTICOS; AJUSTE DE DISTÂNCIA ENTRE O BANCO E OS PEDAIS; PEDAIS COM TIRAS DE PROTEÇÃO; PESO MÁXIMO SUPORTADO: 115 KG.			
50	40	UND	BISTURI DESCARTÁVEL;			
51	1	UND	BOLA ANTI-BURST - 75 CM			
52	1	UND	BOLA CRAVO 10 CM			
53	2	UND	BOLA CRAVO 8 CM			
54	1	UND	BOLA CRAVO PEQUENA			
55	30	UND	BOLSA COLETORA DE URINA 2L SISTEMA FECHADO			
56	3	UND	BOLSA TÉRMICA 1 LT (ÁGUA QUENTE)			
57	20	UND	BROCAS 1 BAIXA ROTAÇÃO			
58	15	UND	BROCAS 1012 ALTA ROTAÇÃO			
59	15	UND	BROCAS 1013 ALTA ROTAÇÃO			
60	15	UND	BROCAS 1014 ALTA ROTAÇÃO			
61	10	UND	BROCAS 1016 ALTA ROTAÇÃO			
62	10	UND	BROCAS 1190FF ALTA ROTAÇÃO			
63	20	UND	BROCAS 2 BAIXA ROTAÇÃO			
64	10	UND	BROCAS 3118FF ALTA ROTAÇÃO			
65	20	UND	BROCAS 3195FF ALTA ROTAÇÃO			
66	20	UND	BROCAS 6 BAIXA ROTAÇÃO			
67	10	UND	BROCAS CARBAIDE N°3			
68	10	UND	BROCAS CARBAIDE N°5			
69	10	UND	BROCAS MULTILAMINADAS PARA ALTA ROTAÇÃO N 4			
70	10	UND	BROCAS MULTILAMINADAS PARA ALTA ROTAÇÃO N 5			
71	4	UND	BROCAS MULTILAMINADAS PARA ALTA ROTAÇÃO N 6			
72	20	UND	BROCAS ½ BAIXA ROTAÇÃO			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO VERDE
CNPJ: 11.323.964/0001-97

73	10	UND	CABO DE ESPELHO			
74	3	UND	CADARÇO FIXADOR DE CÂNULA TRAQUEAL - 10M			
75	10	UND	CADEIRAS SECRETÁRIA EXECUTIVA COM SISTEMA BASE BACK SYSTEM COM CAPA POLAINA E REGULAGEM ALTURA GÁS RODÍZIOS EM PU ESTOFADO ANATÔMICO ESPUMA INJETADA 40 MM BRAÇO REGULÁVEL TIPO DIGITADOR			
76	5	und	CADEIRAS SECRETÁRIA EXECUTIVA COM SISTEMA BASE BACK SYSTEM COM CAPA POLAINA E REGULAGEM ALTURA GÁS RODÍZIOS EM PU ESTOFADO ANATÔMICO ESPUMA INJETADA 50 MM BRAÇO REGULÁVEL TIPO DIGITADOR			
77	3	UND	CAIXA TERMICA 26,49 LITROS			
78	300	UND	CAMPO FENESTRADO 50 X 45			
79	20	PCT	CAMPO OPERATÓRIO 50 X 45 13 FIOS C/50			
80	2	UND	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO			
81	2	UND	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO COM MICROMOTOR			
82	1	UND	CANETA DE LASER DE 904 NM - UTILIZADA NAS TERAPIAS DE REABILITAÇÃO, ORTOPEDIA, MEDICINA ESPORTIVA E ACUPUNTURA			
83	1	KIT	CÂNULA DE GUEDAL KIT			
84	4	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA;			
85	2	UND	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALONETE 2.5			
86	2	UND	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALONETE 3.0			
87	2	UND	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALONETE 4.0			
88	2	UND	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO VERDE
CNPJ: 11.323.964/0001-97

			BALONETE 5.0			
89	2	UND	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALONETE 6.0			
90	2	UND	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALONETE 7.0			
91	2	UND	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALONETE 7.5			
92	2	UND	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALONETE 8.0			
93	2	UND	CANULA OROFARINGEAS (GUEDEL) ACRÍLICO; N 0			
94	2	UND	CANULA OROFARINGEAS (GUEDEL) ACRÍLICO; N 1			
95	2	UND	CANULA OROFARINGEAS (GUEDEL) ACRÍLICO; N 2			
96	2	UND	CANULA OROFARINGEAS (GUEDEL) ACRÍLICO; N 3			
97	2	UND	CANULA OROFARINGEAS (GUEDEL) ACRÍLICO; N 4			
98	2	UND	CANULA OROFARINGEAS (GUEDEL) ACRÍLICO; N 5			
99	5	UND	CÁPSULAS DE AMALGAMA DE 1 PORÇÃO (50 CAPSULAS)			
100	10	CAX	CÁPSULAS DE AMALGAMA DE 2 PORÇÕES (50 CÁPSULAS)			
101	1	UND	CARIOSTÁTICO 30% COM 05 ML			
102	10	UND	CARPULES COM REFLUXOS			
103	3	UND	CARRINHO CURATIVO - TUBOS DE AÇO CARBONO; TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM VARANDA EM TODA VOLTA; COM DODÍZIOS; DIMENSÕES APROXIMADAS: 110 X 45 X 85			
104	1	UND	CARRO CURATIVO 2 GAVETAS. ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX 304 1"X1,0M. GRADEAMENTO PROTETOR NOS TRÊS LADOS. TAMPO SUPERIOR, 02 GAVETAS E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO VERDE
CNPJ: 11.323.964/0001-97

			INOX.SUORTE PARA BALDE.POSSUI COMPARTIMENTO PARA ACESSÓRIOS DIVERSOS EM INOX.CARRO COM TRATAMENTO ANTI MANCHAS.POSSUI 04 RODÍZIOS 4" DIMENSÕES: 720 ©X430MM (L) X800MM (A).			
105	36	UND	CATETER INTRAVENOSO 18 G			
106	36	UND	CATETER INTRAVENOSO 20 G			
107	36	UND	CATETER INTRAVENOSO 22 G			
108	36	UND	CATETER INTRAVENOSO 24 G			
109	100	UND	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS			
110	1	CAX	CERA ROSA			
111	5	UND	CIMENTO PARA RESTAURAÇÃO PROVISORIA			
112	10	UND	CLAMP UMBILICAL			
113	50	UND	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% S/V FRASCO			
114	20	UND	CLORIDRATO DE LIDOCAINA GEL 25 GR			
115	1	UND	COLAR CERVICAL DE RESGATE STIFNECK - TAM. G			
116	1	UND	COLAR CERVICAL DE RESGATE STIFNECK - TAM. GG			
117	1	UND	COLAR CERVICAL DE RESGATE STIFNECK - TAM. M			
118	1	UND	COLAR CERVICAL DE RESGATE STIFNECK - TAM. NEO			
119	1	UND	COLAR CERVICAL DE RESGATE STIFNECK - TAM. P			
120	1	UND	COLAR CERVICAL DE RESGATE STIFNECK - TAM. PED			
121	1	UND	COLAR CERVICAL DE RESGATE STIFNECK - TAM. PP			
122	1	UND	COLPOSCÓPIO BINOCULAR PE 2000.EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA IDENTIFICAÇÃO DE INDÍCIOS VISÍVEIS DE TECIDO ANORMAL, FUNCIONANDO COMO UM MICROSCÓPIO BINOCULAR			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO VERDE
CNPJ: 11.323.964/0001-97

		<p>ILUMINADO PARA AMPLIAR A VISÃO DO COLO UTERINO, VAGINA, VULVA E DE SUPERFÍCIES, SENDO INDICADO PARA A PREVENÇÃO DO CÂNCER GINECOLÓGICO. POSSUI CABEÇA ÓPTICA ESTEREOSCÓPICA COM REGULAGEM DE ALTURA E DISTANCIA. IMAGEM DE ALTA DEFINIÇÃO OBTIDA ATRAVÉS DE PRISMAS E LENTES DE CRISTAL. BINÓCULO RETO E ANGULADO PROPORCIONANDO MAIOR NITIDEZ DA IMAGEM. FOCALIZAÇÃO AJUSTÁVEL ATRAVÉS DA MACRO REGULAGEM REALIZADA COM A MOVIMENTAÇÃO DA ESTATIVA E DA MICRO REGULAGEM DE DISTANCIA REALIZADA POR AJUSTE MANUAL ATRAVÉS DA ALAVANCA LATERAL COM CREMALHEIRA. OBJETIVA DA ALTA RESOLUÇÃO COM DISTANCIA FOCAL DE 300 MM. DIÂMETRO DO CAMPO DE VISÃO: 22 MM E CAMPO ILUMINADO 40MM. OCULARES: GRANDE ANGULAR 12,5X, UMA FIXA OUTRA MÓVEL E REGULÁVEL ATRAVÉS DO AJUSTE DE DIOPTRIAS, UTILIZADA PARA QUE SEJAM COINCIDENTES Á LINHA DE VISÃO COM PRECISÃO DA DIP (DISTANCIA INTERPUPILAR) REGULÁVEL. AUMENTANDO FIXO DE 16 VEZES PROPORCIONADO EXCELENTE DEFINIÇÃO DO IMAGEM. FILTRO MÓVEL LUZ VERDE. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA SELECIONÁVEL EM 110 OU 220V. 50/60 HZ. ILUMINAÇÃO ATRAVÉS DA LÂMPADA 6V.X20W, PERMITINDO A REGULAGEM DA INTENSIDADE DE</p>			
--	--	--	--	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO VERDE
CNPJ: 11.323.964/0001-97

			LUZ ATRAVÉS DO POTENCIÔMETRO OU “DIMMER”.PINTURA EPÓXI A 250C° PERMITINDO ALTA RESISTÊNCIA E EVITANDO CORROSÃO.DIMENSÕES: MODELO R (L.P.A) 50X50X130 CM.PESO LIQUIDO DO EQUIPAMENTO NA VERSÃO MODELO PE-2000 R É DE 15 KG.PRODUTO PROJETADO EM CONFORMIDADE AOS REQUISITOS DAS NORMAS: NBR-IEC 60.601-1 E NBR-IEC 60.601-1-2.			
123	1	UND	COLPOSCÓPIO: BINOCULAR WH-765 A, MICRO REGULAGEM DE FOCALIZAÇÃO PARA ALTURA,AUMENTO DE 20 VEZES, DISTANCIA FOCAL DE 300MM, OCULARES UMA FIXA OUTRA AJUSTÁVEL, FILTRO MÓVEL PARA LUZ VERDE,UNIDADE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA COM TENSÃO 110/220 E SAÍDA REGULÁVEL COM LÂMPADA HALÓGENA DE 6W X 10W			
124	3	UND	COMADRE INOX - 3,5 LITROS			
125	200	PCT	COMPRESSA DE GASE 7,5X7,5 COM 13 FIOS COM 500 UND			
126	20	CAX	COTONETE C/75 UND			
127	1500	UND	CREME DENTAL 90 GRAMAS			
128	2	UND	CREME PARA MASSAGEM			
129	5	UND	CUBA RIM INOX 26X12			
130	3	UND	CUNHA DE MADEIRA TDV			
131	3	UND	CURETA DE DENTINA			
132	1	UND	DEFIBRILADOR - PARA ATENDIMENTO EM EMERGÊNCIAS CARDÍACAS E APLICAÇÃO COM USO DE PÁS ADESIVAS. SISTEMA AUTOMÁTICO DE AVALIAÇÃO DE ECG QUE DETECTA COMPLEXOS QRS E IDENTIFICA			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO VERDE
CNPJ: 11.323.964/0001-97

		<p>AUTOMATICAMENTE ARRITMIAS MALIGNAS QUE NECESSITAM DE DESFIBRILAÇÃO AUTOMÁTICA. MENSAGEM E COMANDO POR TEXTO, VOZ E SINAIS VISUAIS, APRESENTAÇÃO EM TEMPO REAL DA CURVA DO ECG NA TELA (DISPLAY) DE CRISTAL LÍQUIDO COM ÂNGULO SUPERIOR A 30%, PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DA MONITORIZAÇÃO DO TRAÇADO; IDIOMA: PORTUGUÊS. TEMPO DE CARGA: MENOR QUE 05 SEGUNDOS PARA 200 JOULES. APRESENTAÇÃO EM TEXTO EM TEMPO REAL DO COMANDO DE VOZ NO DISPLAY, NÚMERO DE CHOQUES E TEMPO DECORRIDO; MODO DE DESFIBRILAÇÃO ADULTO: 150 JOULES NO PRIMEIRO CHOQUE E 200 JOULES NOS SUBSEQÜENTES; MODO DE DESFIBRILAÇÃO PEDIÁTRICA: 50 JOULES; ALIMENTAÇÃO: BATERIA DE LITHIUM (RECARREGÁVEL) DE LONGA DURAÇÃO COM CAPACIDADE PARA 250 CHOQUES OU 12 HORAS DE MONITORAMENTO OU 5 ANOS EM STANDBY (SEM USAR, BATERIA NOVA). INDICADOR DE BATERIA: NA TELA COM APROXIMADAMENTE 6 NÍVEIS DE CAPACIDADE (STATUS); GABINETE DE ALTO IMPACTO, ISOLADO ELETRICAMENTE.</p> <p>ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM: BOLSA ESPECIAL PROTETORA COM ALÇA PARA TRANSPORTE, 01 CARREGADOR DE BATERIA INTELIGENTE, 01 PAR DE ELETRODOS AUTO-ADESIVOS PARA</p>			
--	--	---	--	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO VERDE
CNPJ: 11.323.964/0001-97

			ADULTOS, MANUAL DO USUÁRIO, DVD DE TREINAMENTO DETALHADO			
133	1	UND	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO COM TRAÇADO DE ECG NA TELA DE CRISTAL LIQUIDO: EQUIPAMENTO COMPACTO, LEVE, PORTÁTIL, MICROPROCESSADO, ADAPTÁVEL A QUALQUER PACIENTE, DE TAMANHO REDUZIDO, TECNOLOGIA DE ONDA BIFÁSICA EXPONENCIAL TRUNCADA, EM CONFORMIDADE COM O GUIDELINE 2005 E POSSIBILIDADE DE FUTURAS ATUALIZAÇÕES DE PROTOCOLO NO PRÓPRIO LOCAL ONDE O EQUIPAMENTO ESTIVER INSTALADO. PROJETADO PARA ATENDIMENTO EM EMERGÊNCIAS CARDÍACAS E APLICAÇÃO COM USO DE PÁS ADESIVAS. COM SISTEMA AUTOMÁTICO DE AVALIAÇÃO DE ECG QUE DETECTA COMPLEXOS QRS E IDENTIFICA AUTOMATICAMENTE ARRITMIAS MALIGNAS QUE NECESSITAM DE DESFIBRILAÇÃO AUTOMÁTICA. ADAPTÁVEL A QUALQUER PACIENTE (ADULTO E INFANTIL). ANÁLISE DA IMPEDÂNCIA TORÁCICA COM AUMENTO DA EFICÁCIA NA DESFIBRILAÇÃO E REDUZINDO O RISCO DE DANOS CAUSADOS AO CORACÃO. MENSAGEM E COMANDO POR TEXTO, VOZ E SINAIS VISUAIS, APRESENTAÇÃO EM TEMPO REAL DA CURVA DO ECG NA TELA (DISPLAY) DE			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO VERDE
CNPJ: 11.323.964/0001-97

			<p>CRISTAL LÍQUIDO COM ÂNGULO SUPERIOR A 30% (TRINTA) POR CENTO PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DA MONITORIZAÇÃO DO TRAÇADO. TEMPO DE CARGA: MENOR QUE 06 SEGUNDOS PARA 200 JOULES. DESCARGA INTERNA AUTOMÁTICA APÓS 30 SEGUNDOS SE NÃO HOUVER DISPARO. POSSUI BOTÃO LIGA / DESLIGA, BOTÃO DE CHOQUE LUMINOSO. APRESENTAÇÃO EM TEXTO EM TEMPO REAL DO COMANDO DE VOZ NO DISPLAY, NÚMERO DE CHOQUES E TEMPO DECORRIDO. SUPORTE BÁSICO DE VIDA COM IDENTIFICAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE ETIQUETAS COM LEITURA SIMBÓLICA E NUMÉRICA INDICANDO PASSO A PASSO A SEQUÊNCIA DA R.C.P. MEMÓRIA DE: EVENTO CONTÍNUO DE ECG, EVENTOS CRÍTICOS E PROCEDIMENTOS REALIZADOS EM CARTÃO DE MEMÓRIA E TEMPO DE GRAVAÇÃO CONTÍNUO SUPERIOR A 100 HORAS. REALIZA AUTO-TESTE PERIODICAMENTE. SITUAÇÃO DO STATUS DA BATERIA, EM VÁRIOS NÍVEIS, COM ALARME SONORO E LUMINOSO PARA NÍVEL BAIXO. O EQUIPAMENTO POSSUI SOFTWARE DEDICADO, COMPATÍVEL COM AMBIENTE WINDOWS, PARA COMUNICAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS COLETADOS PARA PC, COM CABOS DE INTERFACE / MEMORY CARD. LICENÇA DE USO DE</p>			
--	--	--	--	--	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO VERDE
CNPJ: 11.323.964/0001-97

			SOFTWARE.ALIMENTAÇÃO:BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL DE LITHIUM COM INDICADOR DE CARGA NO DISPLAY (STATUS) EM VÁRIOS NÍVEIS COM CAPACIDADE APROX. PARA 150 CHOQUES OU APROX. 3 HORAS DE MONITORAMENTO, COM RECARREGADOR INTELIGENTE COM INDICADORES LUMINOSOS DE BATERIA EM CARGA E CARGA COMPLETA.			
134	2	UND	DESINCRUSTRANTE ACIDO ACETICO 5% - 5 LITROS			
135	1	UND	DETECTOR FETAL DF-50 MC DETECTOR DE BATIMENTOS CARDÍACO FETAIS DE MESA. REGISTRO NA ANVISA/MS Nº 10232100018. PESO: 1,5 KG ALIMENTAÇÃO: 127/220 VCA-50/60 HZ CONSUMO: 3,5 WATTS DIMENSÕES: 9,5X25X18 CM (ALTURA, LARGURA, PROFUNDIDADE)FREQUÊNCIA DE TRANSDUTOR: 2,2 MHZ SAÍDA: PARA FONE DE OUVIDO (8 OHMS) E SAÍDA PARA GRAVADOR CONTROLE DE LIGA-VOLUME E DE TONALIDADE. TRADUTOR COM CRISTAL FIXO COM SUPORTE NA LATERAL DO APARELHO.TUBO DE GEL PARA CONTATO.			
136	1	UND	DETECTOR FETAL PORTÁTIL COM ESTOJO DE COURO SINTÉTICO SONAR UTILIZADO PARA DETECTAR BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS. GABINETE EM ABS. BOTÃO LIGA OU DESLIGA COM REGULAGEM DE			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO VERDE
CNPJ: 11.323.964/0001-97

			<p>INTENSIDADE DO VOLUME. AUSCULTA DE BATIMENTOS CARDÍACOS FETAL A PARTIR DA 10ª SEMANA. ALTA SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA COLETIVA.SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO OU GRAVADOR DE SOM. CICLAGEM DE 6.000 A 60.000. FREQUÊNCIA DE 2,0 A 2,25 MHZ.FAIXA DE MEDIDA DO BFC DE 50 A 240 BPM.COMPARTIMENTO PARA A BATERIA NA PARTE INFERIOR INTERNA.ALIMENTAÇÃO POR 02 BATERIAS DE 9 V. (NÃO INCLUSAS NO APARELHO). LED INDICADOR DE BATERIA FRACA LOCALIZADA NO PAINEL FRONTAL.ACOMPANHA FRASCO DE GEL PARA CONTATO, FONE DE OUVIDO BI-AURICULAR PARA AUSCULTA INDIVIDUAL, ESTOJO DE COURO SINTÉTICO.</p>			
137	1	UND	<p>DETECTOR ULTRASSONICO DE BATIMENTOS CARDIACOS FETAL: O CABEÇOTE É TRANSDUTOR DF- 50/DF-25, DF-50: PESO 1,5 KG APROX, DIMENSÕES 9X18X18 CM, ALIMENTAÇÃO 110/220 W, FREQUÊNCIA 2,2 MHZ.DF-25; PESO 470G, DIMENSÕES 16,0 X 7,8 X 4,3 CM, ALIMENTAÇÃO 6 PILHAS TIPO AA, FREQUÊNCIA 2,2 MHZ.</p>			
138	3	UND	<p>DETERGENTE ENZIMATICO</p>			
139	15	GAL	<p>DETERGENTE ENZIMÁTICO 5 LTS</p>			
140	12	ROL	<p>EMBALAGEM PARA AUTOCLAVE C/30CM X 100M</p>			
141	35	ROL	<p>EMBALAGEM PARA AUTOCLAVE C15CM X 100 M</p>			
142	100	UND	<p>EMBALAGEM PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES 13 LTS</p>			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO VERDE
CNPJ: 11.323.964/0001-97

143	10	UND	ENVELOPE DE FITA UMBILICAL			
144	1000	UND	EQUIPO MACRO GOTAS			
145	50	UND	EQUIPO MICRO GOTAS			
146	200	UND	EQUIPO PARA ALIMENTACAO ENTERAL			
147	5	UND	ESCADA ANTIDERRAPANTE 2 DEGUAUS ESTRUTURA PINTADA EM TUBOS DE AÇO CARBONO ¾";PISO EM CHAPA DE AÇO REVESTIDO POR BORRACHA ANTIDERRAPANTE; 500 X 375 CM PÉS COM PONTEIRAS EM PVC.			
148	7	CAX	ESCOVA GINECOLOGICA EST. C/100 UND			
149	1500	UND	ESCOVAS DENTAIS CERDAS MACIAS GRANDE			
150	20	PCT	ESCOVAS ROBSON BRANCAS			
151	10	PCT	ESCOVAS ROBSON PRETAS			
152	7	UND	ESFIGMANOMETRO COM BRAÇADEIRA DE METAL			
153	1	UND	ESPALDAR - BARRA DE LINGUE, PARA FIXAÇÃO NA PAREDE; BARRAS DE 3,2 CM DE ESPESSURA; SUPORTA PESO DE ATÉ135 KG; COMPOSTO DE MADEIRA PADRÃO EUCALIPTO; PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO INCLUSOS			
154	100	UND	ESPARADRAPO 10 CM / 4.5 MTS			
155	2	UND	ESPATULA DUPLA N°72			
156	3	UND	ESPATULA PARA DESLOCAMENTO			
157	5	UND	ESPATULA RESINA COMPOSTA DE METAL			
158	2	UND	ESPATULA SIMPLES 36			
159	300	UND	ESPECULO DESCARTÁVEL, NÃO LUBRIFICADO, TAM. M			
160	700	UND	ESPECULO DESCARTÁVEL, NÃO LUBRIFICADO, TAM. P			
161	50	UND	ESPELHO CLINICO N°5			
162	1	UND	ESPELHO DE 1,30X 1,75			
163	1	UND	ESTADIOMETRO PORTÁTIL PROFISSIONAL			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO VERDE
CNPJ: 11.323.964/0001-97

164	1	UND	ESTEIRA ELÉTRICA SEMI PROFISSIONAL - 1,75 HP; MONITOR DE LCD; SENSOR DE FREQUÊNCIA CARDÍACA; DOBRÁVEL; VELOCIDADE MÁXIMA 16 KM/H			
165	10	UND	ESTETOSCÓPIO DUPLO ADULTO			
166	1	UND	EXERCITADOR DE MÃOS E DEDOS			
167	10	UND	EXTENSÃO PARA OXIGENIO PVC 1.5 METROS			
168	10	UND	EXTENSÃO PARA OXIGENIO PVC 2 METROS			
169	10	UND	EXTENSÃO PARA OXIGENIO PVC 3 METROS			
170	5	UND	EXTENSOR LUER LOOK 120 CM			
171	2	UND	EXTRATOR APICAL L			
172	2	UND	EXTRATOR APICAL R			
173	2	CAX	FILME RADIOGRAFICO CAIXA C/100UND			
174	11	CAX	FIO DE SUTURA SEDA 3.0 COM 24 UNIDADES			
175	4	UND	FIO GUIA PARA TUBO OROTRAQUEAL			
176	5	UND	FIO GUIA PARA TUBO OROTRAQUIAL			
177	4	CAX	FIO SUTURA CATEGUTE SIMPLES Nº. 4,0 - C/ 24 UND			
178	3	CAX	FIO SUTURA NYLON N ° 3-0, COM 24 UND			
179	2	CAX	FIO SUTURA NYLON N ° 8-0, COM 24 UND			
180	4	CAX	FIO SUTURA NYLON N °6-0, COM 24 UND			
181	5	CAX	FIO SUTURA NYLON N° 4-0, COM 24 UND			
182	4	CAX	FIO SUTURA NYLON N° 5-0, COM 24 UND			
183	100	UND	FISCADOR CITOPATOLOGICO			
184	4	UND	FITA MÉTRICA 2 METROS			
185	50	CAX	FITA PARA APARELHO HGT COM 50UN C/ APARELHO PARA TESTE 6 APARELHO			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO VERDE
CNPJ: 11.323.964/0001-97

186	10	UND	FITA PARA ESTERILIZAÇÃO 19 X 30 M			
187	6	UND	FIXADOR CITOLÓGICO GOTAS C/100 ML			
188	10	UND	FIXADOR PARA RADIOGRAFIA			
189	3	CAX	FLEXO FILE Nº 15 DE 25 MM			
190	50	LIT	FLÚOR PRA BOXEXO SABOR MORANGO			
191	2	UND	FLÚORNIZ (VERNIZ FLUORETADO)			
192	1	UND	FOCO DE LUZ AUXILIAR PARA EXAMES CLÍNICOS; COM HASTE SUPERIOR FLEXÍVEL E CROMADA; PEDESTAL COM HASTE INFERIOR PINTADA; ALTURA VARIÁVEL ENTRE 110 E 150 CM; BASE DO PEDESTAL COM 04 RODÍZIOS; LÂMPADA HALÓGENA 12 V X 20 W			
193	2	UND	FORCEPES METALICOS 150			
194	2	UND	FORCEPES METÁLICOS 151			
195	2	UND	FÓRCEPS INFANTIL Nº 1 Nº 2			
196	2	UND	FOTOPOLIMERIZADOR 220 V			
197	100	UND	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 500 ML			
198	3000	UND	FRASCO PARA COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS, 80 ML C/TAMPA			
199	20	UND	GARROTE DE SILICONE - Nº. 202 (DIAMENTO: INTERNO 5MM E EXTERNO 10MM)			
200	10	UND	GEL PARA ULTRASSOM - 1 KG			
201	40	UND	GEL PARA ULTRASSOM - 1 KG			
202	8	UN	GELATAMP (ESPONJA FIBRINA)			
203	10	PCT	GESSO PEDRA TIPO II			
204	2	UND	HAMPER - ESTRUTURA PINTADA EM TUBOS DE AÇO CARBONO, REFORÇADO COM FERRO TREFILADO; PÉS COM RODÍZIOS; SACO DE ALGODÃO CRU REFORÇADO COM CAPACIDADE PARA 200 LITROS.			
205	2	UND	HAMPER CAPACIDADE: 200 LITROS			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO VERDE
CNPJ: 11.323.964/0001-97

			FABRICADO EM TUBO DE AÇO 3/4"X1,20MM,REFORÇADO COM FERRO TREFILADO 5,16",SOLDADO TRANSVERSALMENTE AOS PÉS. ACABAMENTO REALIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPÓXI), APÓS TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. EQUIPADO COM SACO DE TECIDO EM ALGODÃO CRU. RODÍZIOS DE 2" NOS TRÊS PÉS.			
206	2	UND	HEMOSTOP SOLUÇÃO HEMOSTATICA			
207	4	UND	HIDROXIDO CATALIZADOR/BASE 11G/13G			
208	35	UND	IONOMERO DE VIDRO R LIQUIDO E PÓ JUNTO			
209	5	UND	IRM (OXIDO DE ZINCO E EUGENOL 20ML)			
210	15	CAX	LÂMINA FOSCA C/50 UND			
211	10	UND	LAMINAS DE BISTURI N.15 C			
212	1	CAX	LAMINAS DE BISTURI Nº 11 C/100 UND			
213	1	CAX	LAMINAS DE BISTURI Nº 12 C/100 UND			
214	1	CAX	LAMINAS DE BISTURI Nº 15 C/100 UND			
215	10	UND	LÂMPADA DE EMERGÊNCIA			
216	1	UND	LÂMPADA DE INFRAVERMELHO 150 W			
217	50	CAX	LANCETA HGT (TESTE DE GLICEMIA) - 100UN			
218	50	ROL	LENÇOL DE PAPEL 70 X 50			
219	10	CAX	LIXAS METÁLICAS DE ACABAMENTO DE AMALGAMA NUMERO 04			
220	10	CAX	LIXAS METÁLICAS DE ACABAMENTO DE AMALGAMA NUMERO 06			
221	10	UND	LIXEIRO PLÁSTICA COM PEDAL - 50 LTS.			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO VERDE
CNPJ: 11.323.964/0001-97

222	10	UND	LUBRIFICAMTE INSTRUMENTAL DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO			
223	4	UND	LUGOL 500 ML			
224	120	CAX	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P.COM C/100UND			
225	600	PAR	LUVAS ESTÉRIL 7.5			
226	100	PAR	LUVAS ESTÉRIL 8.0			
227	50	CAX	LUVAS PARA PROCEDIMENTO DE LÁTEX TAM M CAIXA COM COM 100 UN			
228	40	CAX	LUVAS PARA PROCEDIMENTO DE LÁTEX TAM P CAIXA COM COM 100 UN			
229	30	CAX	LUVAS PLÁSTICAS PARA TOQUE COM 100 UN			
230	100	UND	MANITOL 250 ML			
231	100	UND	MANITOL 500 ML			
232	10	PCT	MASCARA DESCARTÁVEL COM TRIPLA PROTEÇÃO COM ELÁSTICO COM 50 UN			
233	80	CAX	MASCARAS DESCARTÁVEIS COM TRIPLA PROTEÇÃO C/ ELÁSTICO C/ 50 UND			
234	5	UND	MATRIZ AÇO INOX 0,05X5X500MM			
235	5	UND	MATRIZ AÇO INOX 0,05X7X500MM			
236	10	UND	MESA 1,49 X 700 X 775 TAMPO FABRICADOS EM CHAPA DE MDF 25 MM COM 2 GAVES SUSPENSAS FUNDO DE GAVETA CHAPA DURA 3MM TAMPO DUPLA FACE PÉ METÁLICO COM CALHA PARA PASSAGEM DE FIO INTERNO COR CINZA PLATINA			
237	1	und	MESA 1500 X 700 X 740 15MM TAMPO FABRICADOS EM CHAPA DE MDP 25 MM FUNDO DE GAVETA CHAPA DURA 3MM TAMPO DUPLA FACE PÉ METÁLICO COM CALHA PARA PASSAGEM DE FIO INTERNO			
238	1	UND	MESA GINECOLÓGICA: ESTRUTURA			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO VERDE
CNPJ: 11.323.964/0001-97

			<p>CONFECCIONADA EM MDF, POSSUI 2 PORTAS E 4 GAVETAS.LEITO CONFECCIONADO EM MADEIRA, COM ESPUMA DE 5 CM D2,8 REVESTIDO EM COURVIN.DIVIDIDO EM 3 SEÇÕES: DORSO, ASSENTO E PERNAS, COM ELEVAÇÃO ATRAVÉS DE CREMALHEIRA.ACESSÓRIOS FORNECIDOS: PERNEIRA OU PORTA CALCANHAR ELEVAÇÃO.ACESSÓRIOS OPCIONAIS: SUPORTE DE LENÇOL, SUPORTE PARA COLPOSCÓPIO.CAPACIDADE: 120 KG DIMENSÕES: 1800 MM (C) X 550 (L) 850 MM (A).</p>			
239	1	UND	<p>MICRO COMPUTADOR INTEL CORE I5 4 GB MEMÓRIA HD, 1 TERRA GRAVADOR DVD GBINETE COMPUSONIC MONITOR 18,5 LED TECLADO MOUSE</p>			
240	1	UND	<p>MICRO COMPUTADOR INTEL CORE I7 8 GB MEMÓRIA HD, 1 TERRA GRAVADOR DVD GABINETE COMPUSONIC MONITOR 18,5 LED TECLADO MOUSE.</p>			
241	2	UND	<p>MICRO COMPUTADOR PROCESSADOR 3.2 GHZ HD 1TB 7200 RPM MEMÓRIA 4GB DDR3 PLACA MÃE ONBOARD SOM, VIDIO, REDE COM CAPACIDADE 16 GB MEMÓRIA DDR3 06 CONEXÕES USB CONEXÃO VGA 01 GRAVADOR DE DVD-RW PLACA DE REDE 10/100/1000MBPS MONITOR 18,5 LED GABINETE MINI TORRE TECLADO USB, MOUSE ÓPTICO USB CAIXAS DE SOM USB TECLADO PADRÃO ABNTII MONITOR LED 18,5" TAMANHO DO PAINEL 18,5</p>			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO VERDE
CNPJ: 11.323.964/0001-97

			<p>WIDESCREEN (PAINEL LED LCD) TAMANHO DA IMAGEM VISÍVEL (DIAGONAL) 47 CM PIXEL PITCH 0,30 MM BRILHO 200CD/M2 RELAÇÃO DE CONTRASTE (DINÂMICO) 20.000.000: 1 TEMPO DE RESPOSTA 5 MS ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL 1700 ÂNGULO DE VISÃO VERTICAL 1600 FREQUÊNCIA DE VARREDURA HORIZONTAL 30 KHZ ~60 KHZ FREQUÊNCIA DE VARREDURA VERTICAL 50 ~75 HZ LARGURA DE BANDA 85 MHZ COMPATIBILIDADE WINDOWS, MAC RESOLUÇÃO MÁXIMA 1366 X 768 @ 60 HZ (HD) RESOLUÇÃO RECOMENDADA 1366 X 768 @ 60 HZ (HD)SUPORTE DE CORES MAIOR QUE 16 MILHÕES CONECTORES ANALÓGICO (RGB)ENTRADA DIGITAL NÃO DCB (AMPLIFICAÇÃO DINÂMICA DE CORES) SIM.DCR (RELAÇÃO DE CONTRASTE DINÂMICO) SIM.COMPATÍVEL COM WINDOWS VISTA E WINDOWS 7 SIM CONSUMO LIGADO <18WATTS (TÍPICO). STAND BY<0.5 WATT ALTO- FALANTES: NÃO FONTE INTERNA – 90 ~240V – 50/60 HZ PLUG & PLAY DDC 2B/CI ENERY STAR SIM (EPA)CONTROLES MANUAIS PAINEL FRONTAL INFERIOR: AUTO, LIGA/DESLIGA</p>			
242	15	UND	MICROBRUSH PONTAS DESCARTAVEIS FINO C/100UND			
243	25	CAX	MICROBRUSH REGULAR C/100UND			
244	100	UND	MICROPORE 2.5 X 10 MTS			
245	50	UND	MICROPORE 25 MM X 10 M			
246	100	UND	MICROPORE 4.5 X 10 MTS			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO VERDE
CNPJ: 11.323.964/0001-97

247	2	UND	MOCHILA PARA PRIMEIROS SOCORROS COMPLETA - PADRÃO 192 - 2 REPARTIÇÕES; 6 SUPORTES ELÁSTICOS; REFLETIVOS; COM 45 ITENS BÁSICOS PARA RESGATE.			
248	5	UND	MORDEDOR			
249	10	UND	MOUSES COM SCROL USB			
250	2	UND	NEBULIZADOR COM 1 SAIDA - KIT NEBULIZAÇÃO ADULTO+ INFANTIL			
251	1	UND	NEBULIZADOR COM 2 SAIDAS - KIT INFANTIL - COM CARRO SUPORTE; COMPRESSOR ISENTOS DE ÓLEO; RÉGUA COM VÁLVULA DE IMPACTO PARA RETENÇÃO DO AR DESTINADO AOS INALADORES; POTENCIA 1/4HP 50/60HZ; ROTAÇÃO 1.750 RPM; 40 LIBRAS 2.8 BAR; PROTETOR TÉRMICO COM DESLIGAMENTO AUTOMATICO.			
252	1	UND	NEBULIZADOR COM 2 SAIDAS - KITS ADULTO - - COM CARRO SUPORTE; COMPRESSOR ISENTOS DE ÓLEO; RÉGUA COM VÁLVULA DE IMPACTO PARA RETENÇÃO DO AR DESTINADO AOS INALADORES; POTENCIA 1/4HP 50/60HZ; ROTAÇÃO 1.750 RPM; 40 LIBRAS 2.8 BAR; PROTETOR TÉRMICO COM DESLIGAMENTO AUTOMATICO.			
253	3	UND	NITROFURASONA 0.2 % POMADA COM 500 G			
254	1	UND	NOBREAK 2200VA 06 BATERIAS SELADOR 9AH ENTRADA BIVOLT SAÍDA 115 VOLTS 8 TOMADAS			
255	15	UND	ÓCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE			
256	1	UND	OTOSPORIN			
257	3	UND	PAPAGAIO INOX - 1 LITRO			
258	10	UND	PAPEL CARBONO			
259	3	UND	PAR DE AFASTADORES FARABEUUF – INFANTIL 10X120MM;			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO VERDE
CNPJ: 11.323.964/0001-97

260	1	UND	PAR DE CANELEIRAS 1KG			
261	1	UND	PAR DE CANELEIRAS 2KG			
262	1	UND	PAR DE CANELEIRAS 5 KG			
263	1	UND	PAR DE HALTER 1 KG			
264	1	UND	PAR DE HALTER 2KG			
265	1	UND	PAR DE HALTER 3KG			
266	6	UN	PASTA PROFILÁTICA			
267	4	UND	PASTA ZINCO ENOLICA			
268	2	UND	PEÇA RETA			
269	5	UND	PINÇA CLINICA			
270	10	UND	PINÇA DE DISSECÇÃO 14 CM			
271	10	UND	PINÇA DENTE DE RATO 14 CM			
272	5	UND	PINÇA MAGUIL 15 CM			
273	150	UND	PINÇA SHERON DESCART.			
274	10	UND	PINÇAS ALLIS 15 CM			
275	10	UND	PINÇAS HALSTEAD-MOSQUITO RETA 12 CM			
276	10	UND	PINÇAS KELLY CURVA 14 CM			
277	10	UND	PINÇAS MIXTER BABY 14 CM			
278	10	UND	PINÇAS ROCHESTER-PEAN 16 CM			
279	10	UND	PNÇAS KELLY RETA 14 CM			
280	100	UND	POLIFIX DIP. DE INFUSÃO 2 VIAS C/CLAMP			
281	4	COJ	PONTAS PARA POLIMENTO DE ENHANCE			
282	1	UND	PONTEIRA ELETROCOLUTERIO - C/ 6 UND			
283	4	UND	PORTA AGULHA			
284	10	UND	PORTA AGULHAS MAYO-HEGAR 14 CM			
285	1	COJ	POSICIONADOR RADIOGRAFICO - CONJUNTO ADULTO			
286	3	UND	POTE DE 3 LITROS			
287	4	UND	POTE DE 5 LITROS			
288	10	UND	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO INFANTIL			
289	12	LTS	PVPI DEGERMANTE 1000 ML			
290	12	UND	PVPI TÓPICO 1000 ML			
291	1	UND	REANIMADOR MANUAL / AMBU			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO VERDE
CNPJ: 11.323.964/0001-97

			ADULTO COM MÁSCARA - TRANSPARENTE			
292	1	UND	RESINA ACRILICA E MONOMERO LIQUIDO			
293	1	UND	RESINA ACRILICA E MONOMERO PÓ			
294	5	UND	RESINA COMPOSTA COR A1 4 GRAMAS FOTOPOLIMERIZAVEL Z 350			
295	5	UND	RESINA COMPOSTA COR A1 4GRAMAS FOTOPOLIMERIZAVEL			
296	25	UND	RESINA COMPOSTA COR A2 4GRAMAS FOTOPOLIMERIZAVEL Z 350			
297	20	UND	RESINA COMPOSTA COR A3 4GRAMAS FOTOPOLIMERIZAVEL Z 350			
298	10	UND	RESINA COMPOSTA COR A3,5 4GRAMAS FOTOPOLIMERIZAVEL			
299	5	UND	RESINA COMPOSTA COR B2 4GRAMAS FOTOPOLIMERIZAVEL Z 350			
300	1	UND	RESPIRON - INCENTIVADOR RESPIRATÓRIO			
301	1	UND	RESPIRON INFANTIL			
302	10	UND	REVELADOR PARA RADIOGRAFIA			
303	80	PCT	ROLETE DE ALGODÃO C/100 UND			
304	2	ROL	ROLO DE PAPEL PARDO COMP. 100 CM X 120 CM DE LARGURA			
305	20	PCT	SACO DE LIXO 30 LTS COM 100 UN (MATERIAL CONTAMINADO)			
306	20	PCT	SACO DE LIXO REFORÇADO 100 LTS COM 100 UN (MATERIAL CONTAMINADO)			
307	200	UND	SCALP N ° 21			
308	500	UND	SCALP N ° 23			
309	200	UND	SCALP N ° 27			
310	100	UND	SCALP N° 19			
311	500	UND	SCALP N° 25			
312	6	UND	SELANTE DE FOSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMIZAVEL			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO VERDE
CNPJ: 11.323.964/0001-97

313	10	CAX	SERINGA 10 ML C/AGULHA C/100 UN FAB.NACIONAL			
314	800	UND	SERINGA 10 ML COM AGULHA			
315	500	UND	SERINGA 20 ML COM AGULHA			
316	3000	UND	SERINGA 3 ML COM AGULHA			
317	2000	UND	SERINGA INSULINA COM AGULHA 13X4.5			
318	1	UND	SHAKER (INCENTIVADOR) RESPIRATORIO			
319	10	CAX	SONDA DE FOLEY Nº 14			
320	10	CAX	SONDA DE FOLEY Nº 16			
321	5	UND	SONDA EXPLORADORA			
322	2000	FRA	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % C/ 125 ML			
323	1000	FRA	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % C/ 1000 ML			
324	700	FRA	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % C/ 250 ML			
325	300	FRA	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % C/ 500 ML			
326	50	UND	SORO GLICOFIOLOGICO 250 ML			
327	20	FRA	SORO GLICOFISIOLÓGICO C/ 1000 ML			
328	30	UN	SORO GLICOFISIOLOGICO 500 ML			
329	30	FRA	SORO GLICOSADO 1000 ML			
330	60	UN	SORO GLICOSADO 250 ML			
331	50	UND	SORO GLICOSADO 500 ML			
332	20	PCT	SUGADOR C/40UNIDADES			
333	1	UND	SUORTE PARA HALTER			
334	10	UND	TALA DE PAPELÃO - TAM. G - 60X10			
335	10	UND	TALA DE PAPELÃO - TAM. M - 45X10			
336	10	UND	TALA DE PAPELÃO - TAM. P - 30 X 10			
337	1	UND	TATAME 1X1M			
338	10	UND	TECLADOS 103 TECLAS ABNT PORTUGUÊS BRASIL			
339	2	UND	TENTACÂNULA INOX - 15 CM			
340	20	UND	TERMÔMETRO DIGITAL			
341	5	UND	TERMOMETRO DIGITAL P/ GELADEIRA			
342	2	UND	TESOURA ÍRIS (RETIRADA DE PONTOS) - PONTA CURVA			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO VERDE
CNPJ: 11.323.964/0001-97

343	10	UND	TESOURA ÍRIS 12 CM RETA			
344	4	UND	TESOURAS RETAS PEQUENAS			
345	10	CAX	TESTE BIOLÓGICO AUTOCLAVE COM 10 UNIDADES			
346	1	UND	THERABAND AMARELO - SUAVE			
347	1	UND	THERABAND AZUL - X-FORTE			
348	1	UND	THERABAND CINZA - SUPER FORTE			
349	1	UND	THERABAND PRETO - FORTE ESPECIAL			
350	1	UND	THERABAND VERDE - FORTE			
351	1	UND	THERABAND VERMELHO - LEVE			
352	3	CX	TIRAS DE POLIÉSTER			
353	10	PCT	TOUCAS DESCARTAVEIS C/100UND			
354	3	UND	TRENA 3 METROS (FITA MÉTRICA)			
355	2	UND	TRICRESOL			
356	3	UND	TUBO OROTRAQUEAL N° 5			
357	3	UND	TUBO OROTRAQUEAL N°6			
358	3	UND	TUBO OROTRAQUEAL N°7			
359	3	UND	TUBO OROTRAQUEAL N°8			
360	3	UND	TUBO OROTRAQUEAL N°8,5			
361	4	UND	XYLESTEIN 10% SPRAY			

Local, data.

Responsável pela Firma



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO VERDE
CNPJ: 11.323.964/0001-97

ANEXO II

MODELO DE CREDENCIAMENTO

A empresa , inscrito no CNPJ nº , com sede à , neste ato representada pelo(s) diretores ou sócios, com qualificação completa (**nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço**) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor (**nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço**), a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Ouro Verde – SC, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial, podendo para tanto apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, interpor recursos, podendo ainda, substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Local, data e assinatura,



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO VERDE
CNPJ: 11.323.964/0001-97

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ nº. , sediada
(**endereço completo**) _____, **DECLARA**, sob as penas da lei,
que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial
e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data, _____, ____ de _____ de 2013

(nome e identidade do representante legal)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO VERDE
CNPJ: 11.323.964/0001-97

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Ouro Verde – SC.

Pregão Presencial nº./2013

O signatário da presente, em nome da proponente (**qualificação completa da proponente**), declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Local, de de

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)
(carteira de identidade número e órgão emissor)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO VERDE
CNPJ: 11.323.964/0001-97

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa , inscrita no CNPJ nº , por intermédio de seu representante legal o Sr. , portador da carteira de identidade nº. e do CPF nº , DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, de de.....

.....
Nome e carimbo do representante
legal da empresa



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VERDE
CNPJ: 11.323.964/0001-97

MINUTA DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VERDE – SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob no 11.323.964/0001 - 97, com sede à Rua Natalino Catapan, Centro em Ouro Verde/SC, representado neste ato pelo Prefeito Municipal de Ouro Verde/SC, Sr., portador da Carteira de Identidade registrada sob nº., expedida pela SSP/SC e CPF sob nº. residente e domiciliado na Rua, Nº..... na Cidade de Ouro Verde/SC, e pelo Gestora do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VERDE** o Sr^a....., portador CPF sob nº., residente e domiciliado na Rua, Nº....., residente e domiciliado na Cidade de Ouro Verde-SC, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº93 com sede na Rua, Nº....., Centro na cidade de, neste ato representada por seu sócio administrador o, residente e domiciliada na Rua, nº....., na cidade de, inscrita no RG sob o nº, e CPF/MF sob o nº, ora denominada simplesmente de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Objeto Aquisição de forma parcelada de Materiais Odontológicos, Materiais de Consumo Hospitalar e Materiais Permanente para a Secretaria Municipal de Saúde ao Atendimento da População do Município de Ouro Verde /SC **Pregão Presencial nº. 0020/2013.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONTRATAÇÃO

2.1. Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatório, edital de licitação, especificações, memoriais e proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e legislação pertinente à espécie.

Parágrafo Único: A assinatura do presente contrato indica à CONTRATADA possuir plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VERDE
CNPJ: 11.323.964/0001-97

vinculados ao presente, sujeitando-se os mesmos às normas da Lei nº. 8.666/93 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL

3.1.O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição de forma parcelada de Materiais Odontológicos, Materiais de Consumo Hospitalar e Materiais Permanente para a Secretaria Municipal de Saúde ao Atendimento da População do Município de Ouro Verde importância de R\$(.....), perfazendo o valor global de R\$ (.....), daqui por diante denominado "Valor Contratual", que serão empenhados a conta da dotação:

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1.O Pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, 60 (sessenta) dias, após a entrega do produto e certificação da Nota Fiscal pelo órgão competente.

CLAUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A despesa decorrente desta licitação correrá por conta da dotação orçamentária, exercício de 2013.

Conta: 10.1001.10.301.1001.2038.33900000

Reduzido.....: 002

Unidade Orçament.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj/Atividade...: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Mod. Aplicação...: APLICAÇÕES DIRETAS

Fonte.....: 02 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos Saúde

Conta: 10.1001.10.301.1001.2038.44900000

Reduzido.....: 003

Unidade Orçament.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj/Atividade...: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Mod. Aplicação...: APLICAÇÕES DIRETAS

Fonte.....: 02 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos Saúde

CLAUSULA SEXTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS

6.1. O fornecedor obriga-se a entregar os produtos, em que foi declarado vencedor, no prazo máximo de 05(cinco) dias, contados a partir do recebimento da autorização de fornecimento na **Secretaria Municipal de Saúde de Ouro**



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VERDE
CNPJ: 11.323.964/0001-97

Verde/SC, na Rua.Natalino Catapan s/n, Ouro Verde – SC, Telefone para contato: (49) 3447-0037;

6.2. Um profissionais qualificado será responsável pelo recebimento dos materiais licitados. Os materiais deverão ser entregue no horário de expediente do Posto de Saúde, que é das 07h45min às 11h45min e das 13:15 às 17:15 horas;

6.2.1 Os materiais deverão ser entregues em parcela única conforme autorização de fornecimento.

CLAUSULA SÉTIMA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1. Os materiais entregues deverão ter **validade mínima vigente de 12 meses**, caso contrário, a empresa deverá encaminhar juntamente com a mercadoria, **termo de compromisso e responsabilidade** para posterior troca e substituição dos itens que vierem a ter a validade expirada (antes de 12 meses);

7.1.1 Entregar os materiais de acordo com as especificações do Edital, sendo que os que estiverem em desacordo com o exigido não serão aceitos;

7.1.2. Quando da solicitação dos materiais, a empresa deverá entregar em cota única os itens constantes na autorização de fornecimento, dentro do prazo estipulado para a entrega;

7.2. Manter conforme orientação da Licitante, o controle de qualidade e fornecimento;

7.2.1. Pela observação nos prazos estabelecidos no edital, para entrega e validade da proposta;

7.3. Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

CLAUSULA OITAVA - DA CONTRATANTE:

8.1. Apresentar Autorização de fornecimento, especificando a quantidade e o local de entrega;

8.2. Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas no Edital;

8.3. Fiscalizar a entrega.

CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1. O presente contrato terá duração de.....(.....)....., contados a partir da data de sua assinatura.

Parágrafo único: Correrão à conta da **CONTRATADA** todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, incidentes sobre os serviços objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO VERDE
CNPJ: 11.323.964/0001-97

10.1.A fiscalização e o acompanhamento da entrega dos materiais do objeto deste Contrato serão feitos pelo **CONTRATANTE**, através de profissionais qualificados e devidamente credenciado pela Secretaria Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

11.1A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1.À CONTRATADA serão aplicadas multas pelo CONTRATANTE a serem apuradas na forma, a saber: (a) de 0,1% (*um décimo por cento*) do valor global do Contrato por dia consecutivo de atraso em relação ao prazo de entrega dos bens; (b) de 1% (*um por cento*) do valor contratual quando a CONTRATADA, por ação, omissão ou negligência, infringir qualquer das obrigações estipuladas neste instrumento; (c) suspensão do direito de participar em licitações/contratos do ora CONTRATANTE ou qualquer órgão da administração direta ou indireta (*federal, estadual ou municipal*), pelo prazo de até 02 (*dois*) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a suspensão ou a rescisão administrativa do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA APLICAÇÃO DAS MULTAS

13.1.Quando da aplicação de multas, o CONTRATANTE notificará à CONTRATADA que terá prazo de 5 (*cinco*) dias para recolher à Tesouraria do CONTRATANTE a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS E PRORROGAÇÃO

14.1.A CONTRATADA obriga-se a entregar à CONTRATANTE o(s) produtos(s) nos endereços do **Edital de Pregão nº. 0020/2013**, no prazo improrrogável de ... dias, correndo as despesas de frete por sua conta.

§ 1º. Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos aos fornecimentos contratados, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (*quarenta e oito*) horas, para que, a contratante tome as providências cabíveis, inclusive no que diz respeito à aceitação ou não do alegado.

§ 2º. Enquanto perdurar o impedimento o CONTRATANTE se reserva o direito de contratar o fornecimento do(s) bem(ns) com outro fornecedor, desde que



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO VERDE
CNPJ: 11.323.964/0001-97

respeitadas as condições desta licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONTROLE DE QUALIDADE

15.1.O CONTRATANTE reserva-se o direito de, a qualquer tempo, antes e após a contratação, solicitar inspeções para verificar se o(s) bem(ns) e/ou o processo de fabricação atendem às exigências das normas e especificações técnicas.

§ 1º. Sendo a inspeção realizada nas instalações do fabricante, a CONTRATADA deverá avisar por escrito ao CONTRATANTE, com antecedência de 2 (dois) dias, da data em que o bem estará pronto para ser inspecionado. A aceitação do bem inspecionado não isenta a CONTRATADA da responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia do(s) bem(ns).

§ 2º. O produto entregue em desacordo com as características, especificações, validade e/ou com as quantidades do edital, verificadas no ato de seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo CONTRATANTE e sua inobservância implicará na aplicação das penalidades previstas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA INEXECUÇÃO DO OBJETO

16.1.Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

17.1.O CONTRATANTE reserva-se o direito de rescindir o Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos: (a) quando a CONTRATADA falir ou for dissolvida; (b) quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte o Contrato sem a prévia anuência do CONTRATANTE.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO VERDE
CNPJ: 11.323.964/0001-97

§ 1º. A rescisão do Contrato na mesma forma prevista no caput ocorrerá nas seguintes hipóteses:

I - Por ato unilateral escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93; II - Amigável, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

III - Judicial, nos termos da legislação.

§ 2º. A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 3º. O CONTRATANTE, por conveniência exclusiva e independentemente de cláusulas expressas, poderá rescindir o Contrato desde que efetue os pagamentos devidos, relativos ao mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMOITAVA- DAS ALTERAÇÕES

18.1. Serão incorporados a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas ou prazos do(s) material (s) fornecido(s) ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS CASOS OMISSOS

19.1. Os casos omissos e o que se tornar controvertido em face das presentes cláusulas contratuais, serão resolvidos administrativamente entre as partes, de acordo com a legislação pertinente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

20.1. Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA- DO FORO

21.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO VERDE
CNPJ: 11.323.964/0001-97

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 3 (*três*) vias de igual teor na presença de duas testemunhas que estão cientes de todo conteúdo do presente contrato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Ouro Verde – SC, de de 2013

Município de Ouro Verde – SC
Contratante

.....
Contratada

Testemunhas: _____
